

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CEP 36880-000 - CX POSTAL 152 - (032) 721-4967

FAX - (032) 721 - 4802

RESOLUÇÃO Nº 266 / 94 .

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1989 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

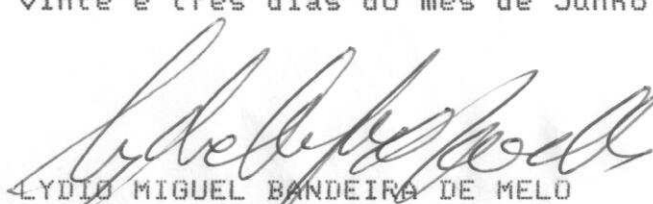
A Câmara Municipal de Muriaé, aprovou, e eu seu Presidente promulgo a presente RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do exercício de 1989 da Prefeitura Municipal de Muriaé, rejeitando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara comunicará à Presidência do Tribunal de Contas e à Procuradoria de Justiça do Estado o resultado da votação, enviando cópia autêntica da ata da sessão de julgamento e cópia da Resolução respectiva.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muriaé,
aos vinte e três dias do mês de Junho de 1.994.



Dr. LYDIO MIGUEL BANDEIRA DE MELO
Presidente da Câmara Municipal Muriaé